



# Política de Conduta Ética

## Sumário

1.	Atuação .....	2
2.	Marca e Logotipo Contam Sobre Nós .....	2
3.	Missão nos Produtos e Serviços .....	2
4.	Valores na Prática.....	2
5.	Conduta .....	3
6.	Meio ambiente - Sustentabilidade .....	4
7.	Ambiente regulatório .....	4
8.	Responsabilização e Governança .....	5
9.	Responsabilidade Social .....	5
10.	Segurança Cibernética .....	6
11.	Proteção de Dados e LGPD .....	6
11.1.	Dados pessoais em nossos processos internos (v5) .....	6
11.2.	Dados pessoais tratados por nossos sistemas (ferramentas licenciadas) .....	6
11.3.	Dados recebidos de clientes .....	6
12.	Anticorrupção e PLD .....	7
13.	Direito do Consumidor (v8).....	8
14.	Política disciplinar (v7) .....	8
15.	Histórico .....	8



# Política de Conduta Ética

## 1. Atuação

Nossa contribuição está baseada no licenciamento de software para instituições financeiras, das quais em quase sua totalidade por meio da instalação da ferramenta nos servidores do próprio cliente (on premise) e em menor quantidade pela nova opção de instalação na nuvem (SAAS) restrita a alguns módulos, além de serviços de consultoria técnica, principalmente na formatação de arquivos exigidos pelo regulador.

## 2. Marca e Logotipo Contam Sobre Nós

Nosso 'B3' vem da abreviação de Basileia 3 (um acordo internacional entre os bancos centrais) onde um dos temas é o gerenciamento de riscos, de onde incorporamos a melhoria contínua e qualidade no nosso dia a dia, além do foco principal em nossos produtos e serviços para instituições financeiras.

Nosso 'bee' vem do espírito cooperativo das funcionalidades compartilhadas em nosso projeto técnico e da parceria no relacionamento com nossos clientes, que remete à organização e trabalho harmonioso do trabalho coletivo das abelhas.

Iniciamos o registro de marca e logotipo verde-amarelo dois anos antes da divulgação do mais famoso logotipo azul.

## 3. Missão nos Produtos e Serviços

“Melhoramos a qualidade de vida de todas as pessoas envolvidas em nossas atividades, automatizando gradativamente os controles e os processos manuais de nossos clientes por meio de software, alertas e gráficos.”

- Acreditamos que a qualidade de vida é afetada pela contribuição que as ferramentas computacionais disponíveis eliminam tarefas repetitivas, liberando as pessoas para tarefas de maior valor agregado com maior tempo e foco.
- E esses softwares contribuirão proporcionalmente mais ainda na medida que sejam de fácil e intuitiva utilização, atendam suas reais necessidades prioritárias (e até diferentes em cada instituição) e possuam qualidade técnica e cumpram as finalidades pelas quais foram adotadas como parte importante de sua melhoria de processos.

## 4. Valores na Prática

“Qualificação, compromisso, qualidade, criatividade e empatia.”

- Qualificação é um dos pilares da dupla teoria-prática. Sem a primeira, não temos conhecimento das possibilidades ainda não adotadas. Sem a prática, não tornamos tal conhecimento em algo útil e aplicável. Também criam necessidades que demandam mais conhecimento, após alcançar um novo patamar advindo da melhoria anterior recém-aplicada. A alternância entre ambas impulsiona a espiral de nossa



## Política de Conduta Ética

melhoria contínua. A capacitação em instituições de ensino de renome é evidência do bom perfil de um colaborador, e até berço dos fundadores de nossa empresa. Mas de forma alguma, será eliminatório em nossos critérios de seleção. Será mais determinante a postura de aprendizagem contínua ao longo de sua vida profissional, pois o processo é contínuo.

- Compromisso é um objetivo a partir do qual baseamos nossa entrega ao cliente, tanto na qualidade, como no prazo e na prontidão. Os desafios de nossos clientes serão nossos desafios, pois os consideramos colegas de trabalho com o qual dividimos histórias de sucesso.
- Qualidade do produto e do atendimento percebido pelos clientes é fruto de medidas antecedentes de nossos processos e controles internos. Cada etapa adicionada, eliminada ou substituída deve possuir sua justificativa de eficiência e eficácia no conjunto final para compor o esforço de melhoria contínua na melhor relação possível de custo x benefício para todos.
- Criatividade é uma das características em nossos projetos. É obtida por meio da livre expressão de ideias e opiniões em sessões de 'brainstorming' com oportunidades iguais de desenvolvimento da linha de raciocínio de todos os participantes. As decisões são pautadas pela argumentação e convencimento da maioria dos participantes na medida do possível. Quanto mais criativa, útil, intuitiva e melhor custo x benefício da solução, maior será o estímulo em adotá-la com entusiasmo por todos, qualquer que seja o autor, pois o mérito será do time como um todo.
- Empatia entre os colaboradores da equipe e com nossos clientes é um pilar visando melhor qualidade de vida no trabalho de todos envolvidos com nossos produtos e serviços. O bom relacionamento e coleguismo em objetivos comuns está associado ao compromisso, cuja agenda e objetivo comum de alcançá-los torna o sucesso de um o sucesso de todos, com o qual celebramos em conjunto.

## 5. Conduta

Dentro desse contexto, a conduta recomendada a todos colaboradores da organização é de difícil mensuração e evidenciação na maioria das vezes, de forma que a iniciativa pessoal por meio da conscientização deve ser sua principal força motriz, não apenas, mas alinhada prioritariamente aos nossos valores.

Assim, as classificações a seguir são resultados almejados pela organização e por todos nós, uma vez que participamos da sociedade tanto no papel da pessoa jurídica coletivamente como da pessoa física individualmente.

Uma conduta possui efeitos múltiplos e ao mesmo tempo um resultado depende de múltiplas ações que o antecedem. A soma de pequenos hábitos saudáveis a serem praticados permitirão atingir tais objetivos de forma natural sem imposição, uma vez inseridas na cultura corporativa no dia a dia de forma corriqueira e tempestiva.

E muito mais pelo exemplo que o discurso, cabe a cada um de nós transmiti-la a cada novo colaborador.

Para tal iniciativa, fica definida a atribuição da elaboração e acompanhamento do cumprimento dessas normas de conduta ao sócio administrador e da aprovação final pelo conselho de administração (v3):

- **Elaboração:** a partir das novas regulamentações do setor de software (atividade de nossa empresa) e do setor de instituições financeiras (atividade de nossos clientes). Também a partir da adoção das políticas de clientes reservadas a seus terceiros, uma vez que nós reconhecemos o papel de que somos extensão de seus processos. E finalmente por iniciativas de política interna, em virtude da própria evolução de processos e crescimento das equipes ao longo da vida da organização.
- **Acompanhamento:** buscar elaborar controles administrativos-financeiros da alçada do próprio sócio administrador a fim de facilitar o reporte ao conselho de administração. Por outro lado, solicitar controles técnicos e de processos das demais áreas, a fim de estimular transparência nos níveis hierárquicos verticais e entre os diferentes departamentos no nível horizontal.
- **Aprovação:** Cabe ao conselho de administração aprovar tanto o escopo como a forma de controle da conduta ética da organização, avaliando os resultados obtidos e estimulando contínuas e sequenciais



## Política de Conduta Ética

ondas de melhoria contínua retroalimentadas conforme novas variáveis e condições apresentadas durante a evolução da organização.

### 6. Meio ambiente - Sustentabilidade

Nosso modelo de negócios permite reduzir o uso de recursos naturais através da digitalização de documentos, evitando o consumo de papel e tinta de impressão, bem como reduzir o deslocamento físico e consumo de energia elétrica.

- Priorizamos a leitura de material das páginas de site e arquivos PDF em oposição à leitura em papel, reduzindo sua consequente necessidade de impressão.
- Priorizamos a geração de relatórios dos sistemas em PDF ou planilhas para leitura digital.
- Priorizamos a assinatura de contratos na modalidade eletrônica:
  - Se liderado pelo cliente, utilizando serviços por eles oferecidos.
  - Se liderado pela B3Bee, utilizando a coleta de assinatura digital oferecida pela Adobe, divulgando material explicativo desse recurso a todos colaboradores.
- Reduzimos o uso de energia elétrica alterando o modo dos computadores para 'hibernar', 'suspender' ou 'desligar' durante períodos de inatividade, hábito inclusive reforçado pelas recomendações da política de uso de computadores como medida de segurança evitando acesso não autorizado aos equipamentos.
- Priorizamos o modelo de trabalho remoto, reduzindo o consumo de combustíveis proveniente do deslocamento físico, além do ganho de tempo evitado no trânsito.
  - No caso de reuniões presenciais solicitadas por clientes ou colaboradores, estimulamos o uso de transporte público e ou deslocamento com veículos compartilhados.
- Por nossa atuação no desenvolvimento de software, nossas atividades não provocam diretamente danos físicos ambientais e climáticos, mas buscamos por meio de dados públicos e autodeclaração contratual, parcerias de fornecedores e clientes que não se envolvam em atividades que gerem:
  - Alterações prejudiciais ao solo, poluição da água ou do ar.
  - Despejo e tomada ilegal de terras, florestas ou água. (v8)

### 7. Ambiente regulatório

Ao desempenharmos o papel de prestador de serviço às instituições financeiras como extensão e parte integrante de suas atividades, temos conhecimento das menções dedicadas a terceiros dentro das regulamentações do Banco Central do Brasil:

- Resolução 4595 de política de conformidade (Compliance), participando da capacitação dos prestadores de serviços terceirizados relevantes em assuntos relativos à conformidade porventura oferecidos pelas instituições financeiras conforme o inciso III do artigo 7º.
- Resolução 4968 de controles internos, ficando à disposição para apoio técnico em restaurar o ambiente operacional dentro do escopo de nossas ferramentas, conforme o item h da cláusula IV do artigo 5º.
- Resolução 4893 de segurança cibernética, tomando conhecimento dos critérios adotados pela instituição financeira conforme o artigo 4º e atualmente limitando a oferta de soluções na nuvem em ferramentas de dados abertos e controle de obrigações acessórias cujo não funcionamento não impede o funcionamento operacional da instituição, desenquadrando-se da classificação de serviço relevante do capítulo III.
- Circular 3978 de política de prevenção da prática dos crimes de lavagem e ocultação de bens (PLD), ao colaborarmos por meio do fornecimento de informações e documentos solicitados para tal finalidade conforme o capítulo IX e esforços de KYS (conheça seu fornecedor).



## Política de Conduta Ética

- Resolução 4557 de Gerenciamento Integrado de Riscos, ao colaborarmos com os esforços de KYS conforme o inciso VI do artigo 7º, participarmos de quaisquer capacitações oferecidas conforme o artigo 8º, além de acesso aos documentos e instalações conforme o § 1º do artigo 33.
- Lei nº 13.709/2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), adotando medidas de segurança para a proteção de dados pessoais e/ou sensíveis, evitando vazamentos, adulterações, acessos não autorizados e tratamentos ilícitos que violem as leis de proteção à privacidade. Dessa forma, atualmente limitamos a oferta de soluções na nuvem em ferramentas de dados abertos e controle de obrigações acessórias, cujo teor de dados não envolvem informações de clientes da instituição financeira.

## 8. Responsabilização e Governança

- Definimos claramente o papel do conselho de sócios com os quatro controladores segregado do conselho de administração composto pelos três sócios que operacionalizam o funcionamento da organização, destacando assim, sócios-investidores sem obrigatoriamente decidir a execução operacional, mas com direito à indicação de seu representante na proporção de direito a voto nos termos do contrato social.
- Definimos claramente os blocos de responsabilidade divididos em administrativo-financeiro-comercial, desenvolvimento (levantamento, análise, programação e homologação), sustentação e P&D (Pesquisa de Desenvolvimento), havendo ao menos um líder em cada papel, com envolvimento, intercâmbio e cooperação variados dos colaboradores na execução dessas atividades dependendo do projeto.
- Todos estão cientes e de acordo com as demais cláusulas vigentes do contrato social.
- As atividades exercidas prioritariamente de forma remota em regime de home office, acionados por reuniões virtuais, e-mail ou PABX contratado em nossa sede na Avenida Paulista, a partir do qual as ligações são direcionadas aos telefones fixos e móveis da equipe.
- Buscamos abreviar o tempo de atendimento aos clientes ao máximo possível, cientes das sanções impostas pela política de [Atendimento ao Cliente \(SLA\)](#) tanto para sistemas instalados na infraestrutura do cliente (on premise) como serviços na nuvem (SAAS).
  - O custo das sanções impostas pelo não atendimento dentro dos critérios da política de Atendimento ao Cliente (SLA) não será repassado ao colaborador responsável pelo atendimento na hipótese de erro não intencional ou combinação de fatores adicionais inerentes e fora de sua única e exclusiva responsabilidade, tornando-se exceção apenas a hipótese de fraude intencional.
- Buscamos adquirir ferramentas essenciais para utilização de todos os colaboradores, bem como disseminação e treinamento em suas respectivas utilizações. Todas as ferramentas são adquiridas em nome e com custo de aquisição liquidado pela empresa, formalizando a utilização desses recursos disponibilizados na pessoa jurídica a partir do qual todo software por ele produzido também é de sua propriedade mediante de remuneração na forma de prolabore ou salários.
- Todos os colaboradores estão cientes do resultado de produtos desenvolvidos e serviços prestados serem propriedade da B3Bee em função do recebimento de remuneração justa e negociada entre as partes. Para o exercício das atividades produtivas que gerem esses resultados, utilizarão ativos e recursos contratados e financiados pela B3Bee. (v9)
- Os colaboradores se comprometem a consumir ativos e recursos disponibilizados com zelo e na proporção adequada para o exercício de suas atividades a serem remuneradas pela B3Bee, detentor dos resultados dessas atividades. (v9)

## 9. Responsabilidade Social

- No cenário atual, todos colaboradores ainda pertencem ao quadro societário, de forma que esse tópico ainda deverá ser aprofundado na medida em que o cenário de contratações de colaboradores exija alinhamento à legislação trabalhista.
- Conteúdo ampliado, migrado e disponível na política de Responsabilidade Social ()



## Política de Conduta Ética

### 10. Segurança Cibernética

Conteúdo ampliado, migrado e disponível na política de segurança da informação cibernética (v7).

### 11. Proteção de Dados e LGPD

#### 11.1. Dados pessoais em nossos processos internos (v5)

- Limitamos a quantidade e o acesso dos dados pessoais ao menor número possível de colaboradores, na medida do necessário para a correta e adequada prestação dos serviços, mantendo-os inacessíveis para todos aqueles que não estiverem diretamente relacionados à prestação de tais serviços: (v5)
  - Contatos nas ferramentas de e-mail: endereço eletrônico, telefone e nome do contato comercial, provenientes e recebidos da própria assinatura recebida dos contatos. Acesso aos computadores com essas ferramentas de e-mail possuem senhas para conexão ao Windows, conforme política de Uso de Computadores.
  - Contatos no whatsapp: número de telefone fornecido pelo próprio contato com conhecimento da finalidade de agilização de troca de mensagens. Acesso aos smartphones e computadores mediante coleta de senha, também alinhado à política de Uso de Computadores.
  - Lista de contatos em planilha: arquivo compactado com abertura mediante senha criptografada.
- Solicitamos prudência no compartilhamento de imagens e dados relacionados à empresa, discrição na menção aos clientes atendidos e em hipótese alguma sua divulgação em redes sociais. (v2)
- Caso os titulares desejem verificar, atualizar ou eliminar seus dados, podem formalizar solicitação pelo canal disponibilizado pela B3Bee em sua página de contatos do site institucional (v7). Em geral, a armazenagem se restringe a nome, e-mail e telefones de contato, necessários e suficientes pela relação de suporte e pós-venda das ferramentas e serviços prestados pela B3Bee (v6).
- Maiores detalhes na Política de Manuseio de Dados Pessoais LGPD (v7).

#### 11.2. Dados pessoais tratados por nossos sistemas (ferramentas licenciadas)

- As soluções oferecidas na nuvem (SAAS) se restringem àqueles que não fazem referência alguma a dados de clientes, não havendo dados classificados como pessoais e/ou sensíveis da LGPD. (v5)
- A B3Bee não oferece serviços ou produtos que se enquadrem como operador a serviço de um controlador de dados pessoais, nos termos das classificações da LGPD. (v5)
- As soluções instaladas na estrutura do cliente (on premise) ficam sob administração da segurança da instituição financeira para eliminar a probabilidade de vazamento de seus dados sob gerenciamento da B3Bee.
- Funcionalidades de anonimização, bloqueio e expurgo de dados necessitam ser requisitadas pelos clientes, uma vez que tais recursos dependem de características de sua infraestrutura e rotina de procedimentos. (v5)

#### 11.3. Dados recebidos de clientes

- Limitamos ao essencial para a prestação de serviços, tais como formatação de arquivos ao Banco Central.
- Maiores detalhes em nossa política de Tratamento de Informações de Clientes. (v7)

### 12. Anticorrupção e PLD

- Não praticamos atos que, direta ou indiretamente, envolvam oferecimento, promessas, suborno, extorsão, autorização, solicitação, aceite, pagamento, entrega, conflito de interesses, práticas concorrenciais inadequadas ou qualquer outro ato relacionado a vantagem pecuniária indevida ou qualquer outro favorecimento ilegal, seja envolvendo entidades governamentais, tais como privadas. (v2)
- Buscamos respeitar os critérios das instituições financeiras quanto ao recebimento de brindes, dos quais devemos ter conhecimento prévio por iniciativa dos próprios clientes ou por nossa solicitação, a fim de evitar superação dos limites de valor associado aos objetos estabelecidos por suas respectivas políticas.
- Os brindes palpáveis oferecidos ao cliente em nome de nossa empresa na forma de objetos físicos deverão obrigatoriamente estar grafados com nossa marca e/ou logotipo corporativo.
- Os brindes não palpáveis ou sem possibilidade de grafia de nossa marca e/ou logotipo oferecidos ao cliente deverão ser de conhecimento da alta administração, bem como o destinatário, evidenciado por confirmação de entrega por e-mail ou postagem pelo correio.
- Pelo envio por correio ao cliente, exigida sua descrição, deverá ser classificada como brindes ou amostras, e seu respectivo valor comercial zerado.
- O recebimento de brindes de clientes deve ser notificado à alta administração, não havendo nesse momento, limite algum de valor ou teor do objeto. No decorrer dessa prática, a B3Bee poderá estabelecer limites de valor ou tipos de objetos conforme as revisões anuais de nossa política.
- Não possuímos relações com clientes que permitam acompanhar movimentação suspeita de lavagem ou ocultação de bens, uma vez que nossos clientes são as instituições financeiras, e seus clientes é que permitem possibilidade de tal levantamento.
  - Nossas soluções em geral não tratam das informações no nível mais analítico da carteira das instituições financeiras, mas podemos contribuir caso haja algum comportamento atípico nos dados ou na relação com colaboradores dessas instituições, reportando-os nos canais de denúncia ou ouvidoria disponibilizados pela instituição financeira se for o caso.
- Não realizamos contribuições, doações e patrocínios a candidatos a cargos públicos ou partidos políticos com recursos e nem em nome da empresa. Também não estimulamos e nem proibimos tais iniciativas de sócios e colaboradores desde que com seus recursos próprios e em nome de suas respectivas pessoas físicas. (v2)
- Sob ótica na pessoa física, solicitamos anualmente cópia do recibo de entrega da declaração de imposto de renda dos colaboradores, que ficam compactados em arquivo com acesso disponível apenas com senha, como evidência de variação patrimonial compatível aos seus rendimentos, uma vez que tal conformidade é auditada pela Receita Federal do Brasil com suas respectivas sanções de conhecimento público. (v4)
- Sob ótica na pessoa jurídica, todo conselho de sócios é notificado por e-mail disponibilizando o fechamento financeiro do resultado do mês encerrado contendo (v4):
  - Caminho do diretório compartilhado e restrito ao conselho de administração com evidências da movimentação financeira com cópia do extrato, boletos, DARF's, guias de recolhimento diversos, faturas de fornecedores, lista de notas fiscais emitidas, planilhas de cálculo e arquivo de lote para emissão das notas fiscais no site da PMSP, bem como planilhas de consolidação financeira.
  - Quadros-resumo da planilha de consolidação financeira com principais grupos de receitas e despesas, resultado global e retirada de dividendos mensais e total acumulado do ano, com todos seus respectivos cálculos disponíveis no link já mencionado.
- Apenas o conselho de administração tem acesso ao diretório compartilhado com todos os contratos celebrados, de onde derivam todos os faturamentos, mas está disponível a todos seus membros a qualquer instante e sem restrição de contínua verificação do alinhamento entre a base contratual e seu respectivo faturamento.

### 13. Direito do Consumidor (v8)

- Os Serviços serão entregues livre de defeitos, falhas, omissões, diferenças ou quaisquer outras irregularidades, de modo que, durante a vigência do presente instrumento, os Serviços deverão ser prontamente corrigidos, restaurados, reformados, refeitos, reconstituídos e/ou substituídos por conta exclusiva da B3Bee, sem qualquer custo adicional para o cliente, incluindo despesas com o transporte do material.

### 14. Política disciplinar (v7)

A violação da conduta ética descrita e de conhecimento do colaborador será classificada quanto ao seu gradual nível de severidade e respectivas consequências:

- Leve: Descuido, desatenções e negligência sem antecedentes, com aplicável advertência verbal.
- Moderada: Reincidência em faltas leves e outras pequenas faltas que necessitam ser corrigidas apenas para alertar o funcionário para que não ocorra novamente o mesmo comportamento, com aplicável advertência por escrito.
- Grave: Reincidência em faltas moderadas e atos que caracterizem maior gravidade, como o descumprimento das ordens gerais da empresa, com aplicável Suspensão Temporária ou Rescisão de Contrato de Trabalho.
- Gravíssima: Transgressão que fere os valores da empresa, atos que envolvam má-fé, reincidência em falta grave. Outras condutas especificadas no artigo 482 da CLT como abandono da empresa, condenação criminal etc. Aplicável Rescisão de Contrato de Trabalho ou Abertura de processo judicial formal, conforme análise jurídica.

### 15. Histórico

Versão	Data	Autor	Descrição
1	08/03/2023	Yoshio	Consolidação das várias políticas nesse documento único
2	16/05/2023	Yoshio	Atualização (v2)
3	27/07/2023	Yoshio	Formalização do papel de compliance (v3)
4	28/07/2023	Yoshio	Documentação das iniciativas anticorrupção e transparência (v4)
5	11/08/2023	Yoshio	Explicitando iniciativas de LGPD (v5)
6	12/08/2023	Yoshio	Definindo processo simplificado de acesso aos dados de seus titulares utilizados em nossos processos internos: contatos de colaboradores dos clientes (v6)
7	23/01/2024	Yoshio	Migração para política de segurança da informação cibernética e parte do texto para política de manuseio de dados pessoais LGPD, diferenciação entre dados para contato comercial-operacional e dados para formatação de arquivos (v7)
8	25/01/2024	Yoshio	Acréscimo de direitos do consumidor, itens de responsabilidade social ampliado e migrado para documental apartado, itens de responsabilidade ambiental (v8)
9	15/01/2025	Yoshio	Acréscimo de zelo aos ativos e recursos disponibilizados pela B3Bee (v9)